



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 130/2017

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a A CASA DOS ANJOS, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a A CASA DOS ANJOS, inscrita no CNPJ Nº 17.333.338/0001-68, sediada na Rua Bolívia nº55, Jardim Diamantina, CEP 86.804-030, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

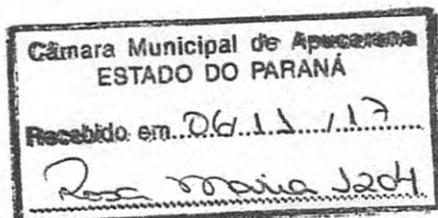
- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017


Edson da Costa Freitas

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Casa Dos Anjos necessita que seja aprovado este Projeto de Lei declarando de Utilidade Pública, para a efetivação de benefícios ofertados pelo Estado.

Esta entidade tem por finalidade social, apoiar e desenvolver ações para a elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e em defesa do meio ambiente, através de atividades e planos de ações de educação, orientação e assistência de âmbito social, profissional, cultural e ambiental.

A Casa dos Anjos é pessoa jurídica, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 15 de maio de 2012.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.



Edson da Costa Freitas

Edson da Costa Freitas
VEREADOR